

POUSO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 136/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 943, de 14/06/2018

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 943, de 14 de junho de 2018, que:

Autoriza excepcionalmente a prorrogação por 12 (doze) meses dos contratos temporários celebrados sob a égide da Lei Municipal nº 5.814/2017 e dá outras providências.

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto e a declaração de adequação orçamentária e financeira.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado em regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador Leandro de Morais Pereira Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG